



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2022-021-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de serviços técnicos Profissionais de Apoio ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, e **autuou a Inexigibilidade sob o nº 6/2022-021-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso III, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade de Prestação de serviços de técnicos profissionais de contabilidade pública. Justificamos ainda, que não disponibilizamos de técnicos capacitados para exercer estas funções em nosso quadro de servidores, assim a administração sente a necessidade de contratar profissionais capacitados para desenvolver suas atividades precípuas em todos os órgãos e setores desta Administração.

RAZÕES DA ESCOLHA:

O escolhido foi o Senhor **LUIZ NONATO BAIA FERREIRA**, com CPF nº 449.748.762-87 e CRC-PA Nº 008750/O-6, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, Passagem Serrão de Castro nº 203, Bairro do Guamá, Belém/PA, com notório conhecimento em contabilidade pública, profissionais capacitados para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Finanças.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o valor do profissional encontra-se compatível com a realidade da região, da natureza do serviço e suas especificidades, tornando-a mais vantajosa a municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Senhor **LUIZ NONATO BAIA FERREIRA**, com CPF nº 449.748.762-87, no valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e Valor Global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema, 19 de abril de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL